



Ofício nº 456/2021 – Práxis
Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2021

Exma. Senhora
Ana Kelve de Castro Damasceno
Secretária Municipal de Saúde
São Gonçalo do Amarante/CE

Solicitação de esclarecimento sobre o Edital da
Chamada Pública nº 001.2021-SESA

O Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 60.310-002, qualificada como Organização Social no âmbito da Saúde no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luiz Fernando Porto Mota, advogado, RG 92002085137 SSP/CE, inscrito no CPF nº 380.961.963-91, manifesta o interesse em participar do Edital da Chamada Pública nº 001.2021-SESA, porém nos surgiram dúvidas sobre o processo em epígrafe e vem mui respeitosamente, apresentar o pedido de esclarecimento sobre o, sobre o que segue:

01. Sobre a forma de apresentação da proposta e da documentação:

O item 2 do Edital sugere que seja enviada a documentação até o dia 18 de outubro e que haverá uma sessão pública no dia 19/10 para a abertura dos envelopes às 11:00, entretanto, o item 3 do Edital informa que as Organizações Sociais já qualificadas no município de São Gonçalo do Amarante/CE, receberão e-mail de convocação e terão 48 (quarenta e oito) horas para enviar a proposta de trabalho e a documentação de habilitação para o e-mail sesa@saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

Perguntas:

- I. A documentação e a proposta poderão ser apresentadas em meio físico (impressas), com as devidas autenticações em cartório, ou somente a digitalização e envio por e-mail dessa documentação e propostas já atendem a proposta do Edital? Considerando-se também que o grande volume de dados podem ser um problema no envio.
- II. Os prazos mencionados para apresentação da documentação e da proposta de trabalho nos itens 02 e 03 estão conflitantes, enquanto que no item 02 estabelece um período de inscrição de 06 a 18 de outubro de 2021, o Item 03 informa que a Secretaria de Saúde fará



convocações por e-mail e que deverão ser respondidas em até 48 (quarenta e oito horas). Considerando o exíguo prazo para resposta da convocação, tendo em vista a complexidade das ações e a necessidade de realizar vistoria técnica para conhecer as instalações para moldagem da proposta, podemos considerar a data de 18 de outubro de 2021 como data limite para entrega da documentação e propostas?

02. O Item 5.2.4 do Edital informa que a Proposta Financeira deverá ser apresentada de forma clara e detalhada, nos termos do Edital e estar de acordo com os serviços propostos no Termo de Referência. Ocorre que há uma divergência de informações no Termo de Referência entre o Anexo X – Planilhas Demonstrativas das Despesas de Custeio e o Anexo XVII – Modelo de Proposta de Plano de Trabalho – Estimativa de Custos Mensais (HGLAS e UPA).

Pergunta:

- I. Podemos considerar o modelo proposto no Anexo X, considerando que algumas rubricas importantes não estão contempladas no Anexo XVII, a exemplo dos encargos e provisões trabalhistas e as despesas referentes ao Apoio Administrativo?

Solicitamos informações ainda de como se dará a resposta aos questionamentos, através do site do Tribunal de Contas, onde foi publicado o Edital? Se possível solicitamos uma resposta através do e-mail institucional praxis@ipraxis.org.br com cópia para praxisimagem@gmail.com e andre.gestaopremium@gmail.com

Atenciosamente,

Fortaleza – CE, 11 de outubro de 2021.

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor-Presidente